



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011/CMG DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS RESIDÊNCIAIS, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E O Srº ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO NEVES.

Por este instrumento, de um lado, como **LOCATÁRIO** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, S/nº, Bairro: Tapanã, CEP: 66.823-010, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **LOCADOR** o Srº **ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO NEVES**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3548906/DF e CPF: 029.847.172-87, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus nº 2904, aptº 2801, Bairro: Cremação, nesta cidade de Belém-PA, **RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 001/2011/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM acumulado nos últimos 12 meses em **3,6749%**, segundo a Fundação Getulio Vargas – FGV, resultando em no valor de **R\$ 509,57** (quinhentos e nove reais e cinqüenta e sete centavos), passando, portanto o valor do aluguel mensal para **R\$ 14.376,00** (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) e valor global do contrato para **R\$ 172.512,00** (cento e setenta e dois mil, quinhentos e doze reais), com fulcro no Art. 57, inciso II c/c o Art. 65, I, b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 078/2014 – AJUR/CMG.

Antonio Cesar Neves
Neurologia - Neurocirurgia
CRM - 1785

Cesar Mauricio de Abreu Mello
TEN CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes à execução do presente **TERMO ADITIVO**, no valor de **R\$ 172.512,00** (cento e setenta e dois mil, quinhentos e doze reais) ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado, através do **Elemento de Despesa** nº 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Atividade** nº 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática** 04.122.1317.2962, Fonte 0101, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 01 de janeiro de 2015.

César M. S. Mello
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

LOCATÁRIO

Antonio Cesar Neves
Neurologia - Neurocirurgia
CRM - 11785
ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO NEVES – RG: 3548906/DF

LOCADOR

TESTEMUNHA: *SSP.* CPF: *411852423-68*

TESTEMUNHA: *Josiana T. S. Souza* CPF: *937.519.402-78*